

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às vinte horas e trinta minutos (20:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para apreciação das matérias em tramitação. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Sr. Secretário, foi constatada a presença unanime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se passasse diretamente para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 46/2.016, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a fim de Manter o seu Equilíbrio Financeiro e Atuarial, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 08/2.017, que Cria Novos Cargos e Funções, Altera as Leis Municipais nº 1.101, de 14 de Abril de 2.014 e nº 797, de 02 de Dezembro de 2.002, e Dá Outras Providências, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.205, de 20 de Março de 2.017; e, Projeto de Lei nº 13/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, no dia 03 de Abril de 2.017, às 18:00, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que depois de lida achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores edis presentes.